**RESULTADO FINAL – EDITAL 01/2024 – AUDIOVISUAL**

**CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE**



**CATEGORIA: CURTAS E MÉDIAS DOCUMENTÁRIO**



**CATEGORIA: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**



**CATEGORIA: VIDEOCLIPES, VÍDEO-ESPETÁCULOS, VÍDEOARTE, CURTA-METRAGEM (FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO)**

\*Conforme item 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - Edital 01/2024 Audiovisual: 3.1 – “Poderão participar deste Edital pessoas físicas, maiores de 18 anos; pessoas jurídicas de direito privado, **de natureza cultural**, com ou sem fins lucrativos; e Microempreendedores Individuais (MEI), com experiência no campo da cultura e das artes, residentes no município de Bocaiúva há, no mínimo, 01 (um) ano.” **4. DOS IMPEDIMENTOS:** “4.6 –Não serão aceitos projetos: I - Que não possuam caráter prioritariamente artístico-cultural, em conformidade com o disposto no item 3.1; II - Que não se enquadrem nas categorias deste Edital, conforme disposto no item 14; III - Que não estejam relacionados ao setor AUDIOVISUAL, conforme disposto no item 1.1.” Sendo assim, o proponente Ariel Duarte Azevedo Coutinho - projeto *Ação Educativa Capacita Videoarte Move* -, inscrito na categoria Formação, conforme diligência e após avaliação final da Comissão, não atendeu aos requisitos citados no edital.